

PORTARIA Nº 022/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal nº 014/1997 possibilita que o servidor seja transferido para outro órgão ou entidade desta administração municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Transferir a servidora **ISABEL EVA DA LUZ LEAL SILVA**, agente administrativo, matrícula 72-1, inscrita no CPF de nº 687.959.043-87, para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 2º - A remuneração do referido servidor deverá ser paga pela Secretaria onde encontra-se lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 06 de janeiro de 2025.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

